



## **PORTARIA Nº 010/2020**

*Sumula: designa servidores para atuarem como agentes fiscalizadores em razão da pandemia COVID 19*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SAPOPEMA – ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas, resolve:

**Art. 1º.** Nos termos do art. 7º do Decreto Municipal nº 044/2020, ficam designados os servidores Públicos Municipais MIGUEL AUGUSTO GOLONO (CPF Nº 908.398.629-20) e AUGUSTO GONÇALVES SANTOS JUNIOR (CPF Nº 073.395.139-22) para atuarem como agentes fiscalizadores em conjunto com a Vigilância Sanitária, porquanto perdurar a pandemia do COVID-19.

**Art. 2º.** Os servidores acima nomeados terão poder de policia, podendo realizar autuações, fechar estabelecimentos, suspender e revogar alvarás por descumprimento de ordens e/ou obrigações, e demais atos necessários para conter a proliferação do novo coronavirus, podendo atuar em conjunto com a Policia Militar do Estado do Paraná quando solicitados por estes.

**Art. 3º.** O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Sapopema, em 23 de março de 2020.**

**GIMERSON DE JESUS SUBTIL**

**Prefeito Municipal**

---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA**

---

ADMINISTRAÇÃO GERAL  
PORTARIA Nº 010/2020

**PORTARIA Nº 010/2020**

*Sumula: designa servidores para atuarem como  
agentes fiscalizadores em razão da pandemia  
COVID 19*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SAPOPEMA – ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas, resolve:

**Art. 1º.** Nos termos do art. 7º do Decreto Municipal nº 044/2020, ficam designados os servidores Públicos Municipais MIGUEL AUGUSTO GOLONO (CPF Nº 908.398.629-20) e AUGUSTO GONÇALVES SANTOS JUNIOR (CPF Nº 073.395.139-22) para atuarem como agentes fiscalizadores em conjunto com a Vigilância Sanitária, porquanto perdurar a pandemia do COVID-19.

**Art. 2º.** Os servidores acima nomeados terão poder de polícia, podendo realizar autuações, fechar estabelecimentos, suspender e revogar alvarás por descumprimento de ordens e/ou obrigações, e demais atos necessários para conter a proliferação do novo coronavírus, podendo atuar em conjunto com a Polícia Militar do Estado do Paraná quando solicitados por estes.

**Art. 3º.** O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Sapopema, em 23 de março de 2020.**

***GIMERSON DE JESUS SUBTIL***  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Franciele Flor Delfino  
**Código Identificador:2DB2A98E**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 24/03/2020. Edição 1975  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>